Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-5546/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19817/2012
PROTOCOLO	:	1268284
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MANOEL JOSÉ MARTINS
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA DYNAMIC INF. PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA CONVITE Nº 04/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LICENCIAMENTO MENSAL DE USO DE SOFTWARE, CONSISTINDO EM SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DE TRIBUTAÇÃO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 35.000,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.